



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 258/2023

1 - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Adiel Fernandes de Oliveira, vem a exame destas Comissões o Substitutivo ao Projeto de Lei de nº 258/2023, que *“Dispõe sobre denominação de viaduto”*.

A proposição pretende denominar **“Nivaldo Pereira Gonçalves”** o viaduto que interliga a Avenida Manaim ao bairro Iguazu e Parque Ipanema.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Segundo manifesto em justificativa anexa ao projeto de lei, Nivaldo Gonçalves foi membro da Câmara Legislativa de Ipatinga durante o período de 1997 a 2000, e também exerceu a função de Assessor Parlamentar, desempenhava a função de Gerente de Vigilância Sanitária do Município.

Além disso, Nivaldo ocupava o cargo de Presidente da Associação de Moradores do Bairro Iguazu e sempre foi referencia por sua proatividade em favor da comunidade local.

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]*

XVI - dar e autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

*Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá:
[...]*

II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;”



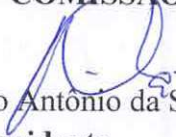
É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º do referido diploma legal, posto que não atribui nome de pessoa viva e não se trata de denominação prevista para outro logradouro já existente no Município.


3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de novembro de 2023.

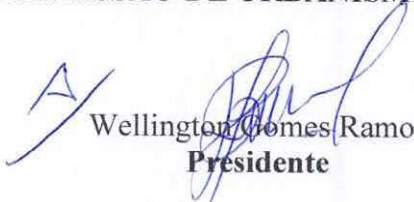
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

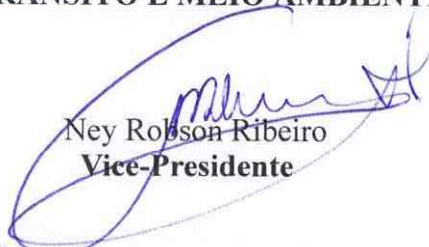

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente


Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Wellington Gomes Ramos
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Wellington Gomes Ramos
Presidente


Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Nivaldo Antônio da Silva
Relator